

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 470, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Marcia Rodovanski de Jesus Oliveira, para ocupar o cargo temporário de Merendeira, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

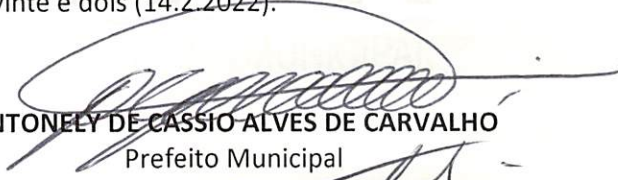
Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **MARCIA RODOVANSKI DE JESUS OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 5.560.482-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 793.425.409-10 e CTPS nº 3402136 – 001-0-PR, para ocupar o cargo temporário de **MERENDEIRA**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 21º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na **ESCOLA MUNICIPAL LEONIDAS FERREIRA DE MELO**, contrato de **14.2.2022 a 13.1.2023**.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14.2.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, 4.1.2021



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 470, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Marcia Rodovanski de Jesus Oliveira, para ocupar o cargo temporário de Merendeira, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **MARCIA RODOVANSKI DE JESUS OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 5.560.482-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 793.425.409-10 e CTPS nº 3402136 – 001-0-PR, para ocupar o cargo temporário de **MERENDEIRA**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 21º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na **ESCOLA MUNICIPAL LEONIDAS FERREIRA DE MELO**, contrato de **14.2.2022 a 13.1.2023**.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021